CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239 www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.093/2024. (13.08.2024). Milésima Nonagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Wanderleia Pires demais Joner e OS Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.092/2024 da Milésima Nonagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 145/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 08 de agosto de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2024 para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 08 de agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar transferência de recursos à Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná (ADECSUL) e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de junho de 2024, SÚMULA: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a segunda discussão o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação oProjeto de Lei nº 012/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner utilizou da Tribuna para salientar sobre o dia dos pais, comemorado no dia 11 de agosto de 2024, afim de demonstrar seu carinho e respeito para com os mesmos. As falas da Senhora Vereadora se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através das redes sociais da Câmara.E nada mais

havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida eaprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente	Ver ^a . Wanderleia Pires Joner
Ver. Lourival Pacondes da S. Jr	Ver. José Conrado Silveira
Ver. Osiel Gomes Alves	Ver. José Humberto Bitencourt
Ver. Vanderlei Taiock	Ver. Odair de Paula
Ver. Mauricio Ribeiro	